



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2023

Dispõe sobre a designação de Servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também que a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos), dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal dos contratos celebrados pelas organizações públicas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, a Servidora **MAILZA CORDEIRO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Assessora de Suporte Administrativo e de Serviços Diversos da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - Compete à Fiscal de Contratos designada, as atribuições básicas de acompanhar e verificar a conformidade da execução contratual, subsidiando o Gestor de Contratos na tomada de decisões, através da emissão de relatórios, especificamente para os casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 006, de 18 de janeiro de 2023 e 029, de 22 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 7 de agosto de 2023.


Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente